



**CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO**

Juntos por uma cidade melhor!

**13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º BIÊNIO DA 8ª LEGISLATURA
13.05.2026 - QUARTA-FEIRA**

PAUTA

➤ **Leitura da Mensagem do Veto Integral nº 002/2026 GAB/PREF:** ao Projeto de Lei nº 001/2026 do Poder Legislativo, de autoria do vereador Lindomar da Costa, que: “Dispõe sobre a obrigatoriedade do envio mensal a Câmara Municipal, pelo Poder Executivo, de informações relativas aos gastos com merenda escolar no Município de Governador Edison Lobão-MA e dá outras providências”.

➤ **Encaminhamento à Comissão de Constituição Justiça e Redação, Finanças e Orçamento:**

➤ **Leitura da Mensagem do Veto Integral nº 003/2026 GAB/PREF:** ao Projeto de Lei nº 002/2026 do Poder Legislativo, de autoria do vereador Lindomar da Costa, que: “Dispõe sobre o rateio das sobras do FUNDEB, referentes ao ano-base de exercício financeiro, no âmbito do Município de Governador Edison Lobão-MA e dá outras providências”.

➤ **Encaminhamento à Comissão de Constituição Justiça e Redação, Finanças e Orçamento:**

➤ **Leitura da Mensagem do Veto Integral nº 004/2026 GAB/PREF:** ao Projeto de Lei nº 003/2026 do Poder Legislativo, de autoria do vereador Lindomar da Costa, que: “Dispõe sobre a obrigatoriedade do envio mensal, pelo Poder Executivo Municipal, de relatório detalhado das despesas com transporte escolar e combustível da rede pública municipal de ensino no município de Governador Edison Lobão-MA e dá outras providências”.

➤ **Encaminhamento à Comissão de Constituição Justiça e Redação, Finanças e Orçamento:**

➤ **Apresentação, discussão e votação de Requerimento:**

Nº 007/2026, de autoria do vereador Lindomar da Costa ao Prefeito Flávio Soares Lima, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: para que o Programa de Distribuição de Leite seja estendido às comunidades do Setor Agrícola, Gameleira, Ribeirãozinho da Roça, Vila Palmares e Cachoeirinha.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO**

Juntos por uma cidade melhor!

Nº 008/2026, de autoria do vereador Lindomar da Costa ao Prefeito Flávio Soares

Lima: para que seja realizado a unificação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos servidores da Educação Municipal, incluindo todos os profissionais da educação básica, em conformidade com a legislação vigente que reconhece esses servidores como beneficiários dos recursos correspondentes a no mínimo 70% do FUNDEB.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO**

Juntos por uma cidade melhor!

**13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º BIÊNIO DA 8ª LEGISLATURA
13.05.2026 - QUARTA-FEIRA**

PAUTA

➤ **Leitura da Mensagem do Veto Integral nº 002/2026 GAB/PREF:** ao Projeto de Lei nº 001/2026 do Poder Legislativo, de autoria do vereador Lindomar da Costa, que: “Dispõe sobre a obrigatoriedade do envio mensal a Câmara Municipal, pelo Poder Executivo, de informações relativas aos gastos com merenda escolar no Município de Governador Edison Lobão-MA e dá outras providências”.

➤ **Encaminhamento à Comissão de Constituição Justiça e Redação, Finanças e Orçamento:**

➤ **Leitura da Mensagem do Veto Integral nº 003/2026 GAB/PREF:** ao Projeto de Lei nº 002/2026 do Poder Legislativo, de autoria do vereador Lindomar da Costa, que: “Dispõe sobre o rateio das sobras do FUNDEB, referentes ao ano-base de exercício financeiro, no âmbito do Município de Governador Edison Lobão-MA e dá outras providências”.

➤ **Encaminhamento à Comissão de Constituição Justiça e Redação, Finanças e Orçamento:**

➤ **Leitura da Mensagem do Veto Integral nº 004/2026 GAB/PREF:** ao Projeto de Lei nº 003/2026 do Poder Legislativo, de autoria do vereador Lindomar da Costa, que: “Dispõe sobre a obrigatoriedade do envio mensal, pelo Poder Executivo Municipal, de relatório detalhado das despesas com transporte escolar e combustível da rede pública municipal de ensino no município de Governador Edison Lobão-MA e dá outras providências”.

➤ **Encaminhamento à Comissão de Constituição Justiça e Redação, Finanças e Orçamento:**

➤ **Apresentação, discussão e votação de Requerimento:**

Nº 007/2026, de autoria do vereador Lindomar da Costa ao Prefeito Flávio Soares Lima, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: para que o Programa de Distribuição de Leite seja estendido às comunidades do Setor Agrícola, Gameleira, Ribeirãozinho da Roça, Vila Palmares e Cachoeirinha.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO**

Juntos por uma cidade melhor!

Nº 008/2026, de autoria do vereador Lindomar da Costa ao Prefeito Flávio Soares

Lima: para que seja realizado a unificação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos servidores da Educação Municipal, incluindo todos os profissionais da educação básica, em conformidade com a legislação vigente que reconhece esses servidores como beneficiários dos recursos correspondentes a no mínimo 70% do FUNDEB.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO**

Juntos por uma cidade melhor!

**13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º BIÊNIO DA 8ª LEGISLATURA
13.05.2026 - QUARTA-FEIRA**

PAUTA

➤ **Leitura da Mensagem do Veto Integral nº 002/2026 GAB/PREF:** ao Projeto de Lei nº 001/2026 do Poder Legislativo, de autoria do vereador Lindomar da Costa, que: “Dispõe sobre a obrigatoriedade do envio mensal a Câmara Municipal, pelo Poder Executivo, de informações relativas aos gastos com merenda escolar no Município de Governador Edison Lobão-MA e dá outras providências”.

➤ **Encaminhamento à Comissão de Constituição Justiça e Redação, Finanças e Orçamento:**

➤ **Leitura da Mensagem do Veto Integral nº 003/2026 GAB/PREF:** ao Projeto de Lei nº 002/2026 do Poder Legislativo, de autoria do vereador Lindomar da Costa, que: “Dispõe sobre o rateio das sobras do FUNDEB, referentes ao ano-base de exercício financeiro, no âmbito do Município de Governador Edison Lobão-MA e dá outras providências”.

➤ **Encaminhamento à Comissão de Constituição Justiça e Redação, Finanças e Orçamento:**

➤ **Leitura da Mensagem do Veto Integral nº 004/2026 GAB/PREF:** ao Projeto de Lei nº 003/2026 do Poder Legislativo, de autoria do vereador Lindomar da Costa, que: “Dispõe sobre a obrigatoriedade do envio mensal, pelo Poder Executivo Municipal, de relatório detalhado das despesas com transporte escolar e combustível da rede pública municipal de ensino no município de Governador Edison Lobão-MA e dá outras providências”.

➤ **Encaminhamento à Comissão de Constituição Justiça e Redação, Finanças e Orçamento:**

➤ **Apresentação, discussão e votação de Requerimento:**

Nº 007/2026, de autoria do vereador Lindomar da Costa ao Prefeito Flávio Soares Lima, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: para que o Programa de Distribuição de Leite seja estendido às comunidades do Setor Agrícola, Gameleira, Ribeirãozinho da Roça, Vila Palmares e Cachoeirinha.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO**

Juntos por uma cidade melhor!

Nº 008/2026, de autoria do vereador Lindomar da Costa ao Prefeito Flávio Soares

Lima: para que seja realizado a unificação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos servidores da Educação Municipal, incluindo todos os profissionais da educação básica, em conformidade com a legislação vigente que reconhece esses servidores como beneficiários dos recursos correspondentes a no mínimo 70% do FUNDEB.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO**

Juntos por uma cidade melhor!

**13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º BIÊNIO DA 8ª LEGISLATURA
13.05.2026 - QUARTA-FEIRA**

PAUTA

➤ **Leitura da Mensagem do Veto Integral nº 002/2026 GAB/PREF:** ao Projeto de Lei nº 001/2026 do Poder Legislativo, de autoria do vereador Lindomar da Costa, que: “Dispõe sobre a obrigatoriedade do envio mensal a Câmara Municipal, pelo Poder Executivo, de informações relativas aos gastos com merenda escolar no Município de Governador Edison Lobão-MA e dá outras providências”.

➤ **Encaminhamento à Comissão de Constituição Justiça e Redação, Finanças e Orçamento:**

➤ **Leitura da Mensagem do Veto Integral nº 003/2026 GAB/PREF:** ao Projeto de Lei nº 002/2026 do Poder Legislativo, de autoria do vereador Lindomar da Costa, que: “Dispõe sobre o rateio das sobras do FUNDEB, referentes ao ano-base de exercício financeiro, no âmbito do Município de Governador Edison Lobão-MA e dá outras providências”.

➤ **Encaminhamento à Comissão de Constituição Justiça e Redação, Finanças e Orçamento:**

➤ **Leitura da Mensagem do Veto Integral nº 004/2026 GAB/PREF:** ao Projeto de Lei nº 003/2026 do Poder Legislativo, de autoria do vereador Lindomar da Costa, que: “Dispõe sobre a obrigatoriedade do envio mensal, pelo Poder Executivo Municipal, de relatório detalhado das despesas com transporte escolar e combustível da rede pública municipal de ensino no município de Governador Edison Lobão-MA e dá outras providências”.

➤ **Encaminhamento à Comissão de Constituição Justiça e Redação, Finanças e Orçamento:**

➤ **Apresentação, discussão e votação de Requerimento:**

Nº 007/2026, de autoria do vereador Lindomar da Costa ao Prefeito Flávio Soares Lima, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: para que o Programa de Distribuição de Leite seja estendido às comunidades do Setor Agrícola, Gameleira, Ribeirãozinho da Roça, Vila Palmares e Cachoeirinha.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO**

Juntos por uma cidade melhor!

Nº 008/2026, de autoria do vereador Lindomar da Costa ao Prefeito Flávio Soares

Lima: para que seja realizado a unificação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos servidores da Educação Municipal, incluindo todos os profissionais da educação básica, em conformidade com a legislação vigente que reconhece esses servidores como beneficiários dos recursos correspondentes a no mínimo 70% do FUNDEB.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO**

Juntos por uma cidade melhor!

**13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º BIÊNIO DA 8ª LEGISLATURA
13.05.2026 - QUARTA-FEIRA**

PAUTA

➤ **Leitura da Mensagem do Veto Integral nº 002/2026 GAB/PREF:** ao Projeto de Lei nº 001/2026 do Poder Legislativo, de autoria do vereador Lindomar da Costa, que: “Dispõe sobre a obrigatoriedade do envio mensal a Câmara Municipal, pelo Poder Executivo, de informações relativas aos gastos com merenda escolar no Município de Governador Edison Lobão-MA e dá outras providências”.

➤ **Encaminhamento à Comissão de Constituição Justiça e Redação, Finanças e Orçamento:**

➤ **Leitura da Mensagem do Veto Integral nº 003/2026 GAB/PREF:** ao Projeto de Lei nº 002/2026 do Poder Legislativo, de autoria do vereador Lindomar da Costa, que: “Dispõe sobre o rateio das sobras do FUNDEB, referentes ao ano-base de exercício financeiro, no âmbito do Município de Governador Edison Lobão-MA e dá outras providências”.

➤ **Encaminhamento à Comissão de Constituição Justiça e Redação, Finanças e Orçamento:**

➤ **Leitura da Mensagem do Veto Integral nº 004/2026 GAB/PREF:** ao Projeto de Lei nº 003/2026 do Poder Legislativo, de autoria do vereador Lindomar da Costa, que: “Dispõe sobre a obrigatoriedade do envio mensal, pelo Poder Executivo Municipal, de relatório detalhado das despesas com transporte escolar e combustível da rede pública municipal de ensino no município de Governador Edison Lobão-MA e dá outras providências”.

➤ **Encaminhamento à Comissão de Constituição Justiça e Redação, Finanças e Orçamento:**

➤ **Apresentação, discussão e votação de Requerimento:**

Nº 007/2026, de autoria do vereador Lindomar da Costa ao Prefeito Flávio Soares Lima, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: para que o Programa de Distribuição de Leite seja estendido às comunidades do Setor Agrícola, Gameleira, Ribeirãozinho da Roça, Vila Palmares e Cachoeirinha.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO**

Juntos por uma cidade melhor!

Nº 008/2026, de autoria do vereador Lindomar da Costa ao Prefeito Flávio Soares

Lima: para que seja realizado a unificação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos servidores da Educação Municipal, incluindo todos os profissionais da educação básica, em conformidade com a legislação vigente que reconhece esses servidores como beneficiários dos recursos correspondentes a no mínimo 70% do FUNDEB.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO**

Juntos por uma cidade melhor!

**13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º BIÊNIO DA 8ª LEGISLATURA
13.05.2026 - QUARTA-FEIRA**

PAUTA

➤ **Leitura da Mensagem do Veto Integral nº 002/2026 GAB/PREF:** ao Projeto de Lei nº 001/2026 do Poder Legislativo, de autoria do vereador Lindomar da Costa, que: “Dispõe sobre a obrigatoriedade do envio mensal a Câmara Municipal, pelo Poder Executivo, de informações relativas aos gastos com merenda escolar no Município de Governador Edison Lobão-MA e dá outras providências”.

➤ **Encaminhamento à Comissão de Constituição Justiça e Redação, Finanças e Orçamento:**

➤ **Leitura da Mensagem do Veto Integral nº 003/2026 GAB/PREF:** ao Projeto de Lei nº 002/2026 do Poder Legislativo, de autoria do vereador Lindomar da Costa, que: “Dispõe sobre o rateio das sobras do FUNDEB, referentes ao ano-base de exercício financeiro, no âmbito do Município de Governador Edison Lobão-MA e dá outras providências”.

➤ **Encaminhamento à Comissão de Constituição Justiça e Redação, Finanças e Orçamento:**

➤ **Leitura da Mensagem do Veto Integral nº 004/2026 GAB/PREF:** ao Projeto de Lei nº 003/2026 do Poder Legislativo, de autoria do vereador Lindomar da Costa, que: “Dispõe sobre a obrigatoriedade do envio mensal, pelo Poder Executivo Municipal, de relatório detalhado das despesas com transporte escolar e combustível da rede pública municipal de ensino no município de Governador Edison Lobão-MA e dá outras providências”.

➤ **Encaminhamento à Comissão de Constituição Justiça e Redação, Finanças e Orçamento:**

➤ **Apresentação, discussão e votação de Requerimento:**

Nº 007/2026, de autoria do vereador Lindomar da Costa ao Prefeito Flávio Soares Lima, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: para que o Programa de Distribuição de Leite seja estendido às comunidades do Setor Agrícola, Gameleira, Ribeirãozinho da Roça, Vila Palmares e Cachoeirinha.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO**

Juntos por uma cidade melhor!

Nº 008/2026, de autoria do vereador Lindomar da Costa ao Prefeito Flávio Soares

Lima: para que seja realizado a unificação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos servidores da Educação Municipal, incluindo todos os profissionais da educação básica, em conformidade com a legislação vigente que reconhece esses servidores como beneficiários dos recursos correspondentes a no mínimo 70% do FUNDEB.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO**

Juntos por uma cidade melhor!

**13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º BIÊNIO DA 8ª LEGISLATURA
13.05.2026 - QUARTA-FEIRA**

PAUTA

➤ **Leitura da Mensagem do Veto Integral nº 002/2026 GAB/PREF:** ao Projeto de Lei nº 001/2026 do Poder Legislativo, de autoria do vereador Lindomar da Costa, que: “Dispõe sobre a obrigatoriedade do envio mensal a Câmara Municipal, pelo Poder Executivo, de informações relativas aos gastos com merenda escolar no Município de Governador Edison Lobão-MA e dá outras providências”.

➤ **Encaminhamento à Comissão de Constituição Justiça e Redação, Finanças e Orçamento:**

➤ **Leitura da Mensagem do Veto Integral nº 003/2026 GAB/PREF:** ao Projeto de Lei nº 002/2026 do Poder Legislativo, de autoria do vereador Lindomar da Costa, que: “Dispõe sobre o rateio das sobras do FUNDEB, referentes ao ano-base de exercício financeiro, no âmbito do Município de Governador Edison Lobão-MA e dá outras providências”.

➤ **Encaminhamento à Comissão de Constituição Justiça e Redação, Finanças e Orçamento:**

➤ **Leitura da Mensagem do Veto Integral nº 004/2026 GAB/PREF:** ao Projeto de Lei nº 003/2026 do Poder Legislativo, de autoria do vereador Lindomar da Costa, que: “Dispõe sobre a obrigatoriedade do envio mensal, pelo Poder Executivo Municipal, de relatório detalhado das despesas com transporte escolar e combustível da rede pública municipal de ensino no município de Governador Edison Lobão-MA e dá outras providências”.

➤ **Encaminhamento à Comissão de Constituição Justiça e Redação, Finanças e Orçamento:**

➤ **Apresentação, discussão e votação de Requerimento:**

Nº 007/2026, de autoria do vereador Lindomar da Costa ao Prefeito Flávio Soares Lima, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: para que o Programa de Distribuição de Leite seja estendido às comunidades do Setor Agrícola, Gameleira, Ribeirãozinho da Roça, Vila Palmares e Cachoeirinha.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO**

Juntos por uma cidade melhor!

Nº 008/2026, de autoria do vereador Lindomar da Costa ao Prefeito Flávio Soares

Lima: para que seja realizado a unificação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos servidores da Educação Municipal, incluindo todos os profissionais da educação básica, em conformidade com a legislação vigente que reconhece esses servidores como beneficiários dos recursos correspondentes a no mínimo 70% do FUNDEB.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO**

Juntos por uma cidade melhor!

**13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º BIÊNIO DA 8ª LEGISLATURA
13.05.2026 - QUARTA-FEIRA**

PAUTA

➤ **Leitura da Mensagem do Veto Integral nº 002/2026 GAB/PREF:** ao Projeto de Lei nº 001/2026 do Poder Legislativo, de autoria do vereador Lindomar da Costa, que: “Dispõe sobre a obrigatoriedade do envio mensal a Câmara Municipal, pelo Poder Executivo, de informações relativas aos gastos com merenda escolar no Município de Governador Edison Lobão-MA e dá outras providências”.

➤ **Encaminhamento à Comissão de Constituição Justiça e Redação, Finanças e Orçamento:**

➤ **Leitura da Mensagem do Veto Integral nº 003/2026 GAB/PREF:** ao Projeto de Lei nº 002/2026 do Poder Legislativo, de autoria do vereador Lindomar da Costa, que: “Dispõe sobre o rateio das sobras do FUNDEB, referentes ao ano-base de exercício financeiro, no âmbito do Município de Governador Edison Lobão-MA e dá outras providências”.

➤ **Encaminhamento à Comissão de Constituição Justiça e Redação, Finanças e Orçamento:**

➤ **Leitura da Mensagem do Veto Integral nº 004/2026 GAB/PREF:** ao Projeto de Lei nº 003/2026 do Poder Legislativo, de autoria do vereador Lindomar da Costa, que: “Dispõe sobre a obrigatoriedade do envio mensal, pelo Poder Executivo Municipal, de relatório detalhado das despesas com transporte escolar e combustível da rede pública municipal de ensino no município de Governador Edison Lobão-MA e dá outras providências”.

➤ **Encaminhamento à Comissão de Constituição Justiça e Redação, Finanças e Orçamento:**

➤ **Apresentação, discussão e votação de Requerimento:**

Nº 007/2026, de autoria do vereador Lindomar da Costa ao Prefeito Flávio Soares Lima, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: para que o Programa de Distribuição de Leite seja estendido às comunidades do Setor Agrícola, Gameleira, Ribeirãozinho da Roça, Vila Palmares e Cachoeirinha.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO**

Juntos por uma cidade melhor!

Nº 008/2026, de autoria do vereador Lindomar da Costa ao Prefeito Flávio Soares

Lima: para que seja realizado a unificação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos servidores da Educação Municipal, incluindo todos os profissionais da educação básica, em conformidade com a legislação vigente que reconhece esses servidores como beneficiários dos recursos correspondentes a no mínimo 70% do FUNDEB.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO**

Juntos por uma cidade melhor!

**13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º BIÊNIO DA 8ª LEGISLATURA
13.05.2026 - QUARTA-FEIRA**

PAUTA

➤ **Leitura da Mensagem do Veto Integral nº 002/2026 GAB/PREF:** ao Projeto de Lei nº 001/2026 do Poder Legislativo, de autoria do vereador Lindomar da Costa, que: “Dispõe sobre a obrigatoriedade do envio mensal a Câmara Municipal, pelo Poder Executivo, de informações relativas aos gastos com merenda escolar no Município de Governador Edison Lobão-MA e dá outras providências”.

➤ **Encaminhamento à Comissão de Constituição Justiça e Redação, Finanças e Orçamento:**

➤ **Leitura da Mensagem do Veto Integral nº 003/2026 GAB/PREF:** ao Projeto de Lei nº 002/2026 do Poder Legislativo, de autoria do vereador Lindomar da Costa, que: “Dispõe sobre o rateio das sobras do FUNDEB, referentes ao ano-base de exercício financeiro, no âmbito do Município de Governador Edison Lobão-MA e dá outras providências”.

➤ **Encaminhamento à Comissão de Constituição Justiça e Redação, Finanças e Orçamento:**

➤ **Leitura da Mensagem do Veto Integral nº 004/2026 GAB/PREF:** ao Projeto de Lei nº 003/2026 do Poder Legislativo, de autoria do vereador Lindomar da Costa, que: “Dispõe sobre a obrigatoriedade do envio mensal, pelo Poder Executivo Municipal, de relatório detalhado das despesas com transporte escolar e combustível da rede pública municipal de ensino no município de Governador Edison Lobão-MA e dá outras providências”.

➤ **Encaminhamento à Comissão de Constituição Justiça e Redação, Finanças e Orçamento:**

➤ **Apresentação, discussão e votação de Requerimento:**

Nº 007/2026, de autoria do vereador Lindomar da Costa ao Prefeito Flávio Soares Lima, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: para que o Programa de Distribuição de Leite seja estendido às comunidades do Setor Agrícola, Gameleira, Ribeirãozinho da Roça, Vila Palmares e Cachoeirinha.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO**

Juntos por uma cidade melhor!

Nº 008/2026, de autoria do vereador Lindomar da Costa ao Prefeito Flávio Soares

Lima: para que seja realizado a unificação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos servidores da Educação Municipal, incluindo todos os profissionais da educação básica, em conformidade com a legislação vigente que reconhece esses servidores como beneficiários dos recursos correspondentes a no mínimo 70% do FUNDEB.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO**

Juntos por uma cidade melhor!

**13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º BIÊNIO DA 8ª LEGISLATURA
13.05.2026 - QUARTA-FEIRA**

PAUTA

➤ **Leitura da Mensagem do Veto Integral nº 002/2026 GAB/PREF:** ao Projeto de Lei nº 001/2026 do Poder Legislativo, de autoria do vereador Lindomar da Costa, que: “Dispõe sobre a obrigatoriedade do envio mensal a Câmara Municipal, pelo Poder Executivo, de informações relativas aos gastos com merenda escolar no Município de Governador Edison Lobão-MA e dá outras providências”.

➤ **Encaminhamento à Comissão de Constituição Justiça e Redação, Finanças e Orçamento:**

➤ **Leitura da Mensagem do Veto Integral nº 003/2026 GAB/PREF:** ao Projeto de Lei nº 002/2026 do Poder Legislativo, de autoria do vereador Lindomar da Costa, que: “Dispõe sobre o rateio das sobras do FUNDEB, referentes ao ano-base de exercício financeiro, no âmbito do Município de Governador Edison Lobão-MA e dá outras providências”.

➤ **Encaminhamento à Comissão de Constituição Justiça e Redação, Finanças e Orçamento:**

➤ **Leitura da Mensagem do Veto Integral nº 004/2026 GAB/PREF:** ao Projeto de Lei nº 003/2026 do Poder Legislativo, de autoria do vereador Lindomar da Costa, que: “Dispõe sobre a obrigatoriedade do envio mensal, pelo Poder Executivo Municipal, de relatório detalhado das despesas com transporte escolar e combustível da rede pública municipal de ensino no município de Governador Edison Lobão-MA e dá outras providências”.

➤ **Encaminhamento à Comissão de Constituição Justiça e Redação, Finanças e Orçamento:**

➤ **Apresentação, discussão e votação de Requerimento:**

Nº 007/2026, de autoria do vereador Lindomar da Costa ao Prefeito Flávio Soares Lima, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: para que o Programa de Distribuição de Leite seja estendido às comunidades do Setor Agrícola, Gameleira, Ribeirãozinho da Roça, Vila Palmares e Cachoeirinha.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO**

Juntos por uma cidade melhor!

Nº 008/2026, de autoria do vereador Lindomar da Costa ao Prefeito Flávio Soares

Lima: para que seja realizado a unificação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos servidores da Educação Municipal, incluindo todos os profissionais da educação básica, em conformidade com a legislação vigente que reconhece esses servidores como beneficiários dos recursos correspondentes a no mínimo 70% do FUNDEB.